



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 122

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.500, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal das Subprefeituras, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam organizados na Secretaria Municipal das Subprefeituras, nos termos deste decreto, os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, do Quadro de Cargos em Comissão dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QC, criado pela Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e do Quadro de Funções de Confiança dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QF, criado pela Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal das Subprefeituras são os constantes das Tabelas "A" a "M" do Anexo I deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários de que trata o "caput" deste artigo são os constantes da coluna Situação Nova do Anexo II deste decreto.

Art. 3º As funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, de símbolo FDA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras são as constantes do Anexo III deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de FDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de funções de confiança que trata o "caput" deste artigo são as previstas no Anexo IV deste decreto.

Art. 4º Ficam destinados à extinção na vacância os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo V deste decreto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos em comissão a que se refere o "caput" deste artigo serão exonerados de acordo com as regras de implementação e transição estabelecidas no artigo 28 do Decreto nº 61.242, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de junho de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de junho de 2022.

CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Assessoria Jurídica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Assessoria Jurídica	2

CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria técnica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria técnica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria técnica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria técnica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2

CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores portadores de diploma de Engenheiro, Engenheiro Operacional ou Tecnólogo - Modalidade Pavimentação	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores.	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores.	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores.	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	2

Anexo I integrante do Decreto nº 61.500, de 30 de junho de 2022
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-6	Chefe de Assessoria II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Chefe de Assessoria II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	6
CDA-6	Chefe de Assessoria II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto ou Engenheiro Agrônomo	Assessoria Técnica de Obras e Serviços	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	6
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Economista, Administrador ou Contador	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4

CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores portadores de diploma de Nível Universitário.	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de Nível Universitário	Gabinete do Secretário	3